

PORTARIA COREN-PE Nº 0670/2024

Designa enfermeira fiscal para ministrar aulas na disciplina de Gerenciamento de Serviços de Saúde e Enfermagem, na FENSG/UPE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1182/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos ministrar aulas sobre Dimensionamento Pessoa na disciplina de Gerenciamento de Serviços de Saúde e Enfermagem (8º módulo), no auditório da FENSG/UPE, nos dias 08, 13 e 15/05/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2024.